

ALVALADE

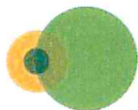
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 65/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Ora o Partido Socialista (PS) é um partido político com representação eleitoral em Alvalade, sendo por isso equiparado ao estatuto conferido pela interpretação extensiva das entidades isentas de formalização de pedido, previstas no n.º 2 do artigo 1º do Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. A Juventude Socialista (JS), organização política de juventude do PS, solicitou apoio não financeiro previsto no n.º 3 do artigo 3.º do RAAFA, qual seja a utilização de uma sala do Centro Cívico Edmundo Pedro, no próximo dia 20 de fevereiro, entre as 20.30h e as 23.30h, para reunião da Comissão Política da Concelhia de Lisboa;
4. O equipamento, nomeadamente a sala multiusos do Centro Cívico Edmundo Pedro, encontra-se disponível na data aprazada;
5. Foram cedidas salas em 20 de janeiro de 2016 e 27 de fevereiro de 2017, ao Centro Democrático Social – Partido Popular, e em 16 de maio, 5 de julho, 30 de setembro, 17 de outubro e 24 de novembro de 2017, bem como para os dias 8 e 19 de janeiro



do corrente ano ao PS - Partido Socialista. Foi ainda cedida uma sala da Biblioteca Manoel Chaves Caminha em 27 de julho de 2017 e 20 de janeiro de 2018 à CDU – Coligação Democrática Unitária;

6. Nos termos das respetivas propostas, aprovadas em reunião de executivo, deve ser facultada a utilização do equipamento quando, em igualdade de circunstâncias uma qualquer outra força partidária, o venha a solicitar;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, em igualdade de circunstâncias com qualquer outra força partidária que o venha a solicitar, aprove a atribuição do apoio não financeiro, na modalidade de cedência de sala multiusos do Centro Cívico Edmundo Pedro, para o dia e o período referido, ao Partido Socialista.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2018

O Vogal,

Mário Branco